



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida.

**Artigo 20.** Ao se inscrever na corrida, o atleta aceitará totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Santo Antônio de Lisboa, 10 de março de 2026.

FRANCISCO  
ERIVALDO DA  
SILVA:35711841300

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO ERIVALDO  
DA SILVA:35711841300  
Dados: 2026.03.10 14:32:26  
-03'00'

*Francisco Erivaldo da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**Id:0F8BF7A0F4A9B1D3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.  
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 004/2026 – PROC. ADM. 020/2026

#### ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INVERSOR DE CORRENTE TRIFÁSICA PARA SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM POTÊNCIA NOMINAL APROXIMADA DE 60 KW, DESTINADO À CONVERSÃO DA ENERGIA ELÉTRICA PRODUZIDA EM CORRENTE CONTÍNUA (CC) PELOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS EM CORRENTE ALTERNADA (CA) COMPATÍVEL COM A REDE DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NOVOS, COM GARANTIA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E ÀS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, A ESTABILIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA.

#### VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 32.285,77 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

#### PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 13 de março de 2026  
ATÉ: 17 de março de 2026

#### ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com) ou na Sede da Prefeitura.  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com)  
**Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.**

Santo Antônio de Lisboa, 11 de março de 2026

Epitácio Silva Lopes  
Agente de Contratação

**Id:15190D826AD1B1D7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.  
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 005/2026 – PROC. ADM. 021/2026

#### ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### OBJETO

AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO PADRONIZADO, COMPREENDENDO CALÇADOS DO TIPO ABOTINADO E KITS DE MEIAS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO INSTITUCIONAL DOS INTEGRANTES DO PELOTO MIRIM DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, CONFORTO, IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE AS ATIVIDADES CÍVICAS, EDUCACIONAIS E FORMATIVAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL.

#### VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 18.824,10 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

#### PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 13 de março de 2026  
ATÉ: 17 de março de 2026

#### ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com) ou na Sede da Prefeitura.  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com)  
**Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.**

Santo Antônio de Lisboa, 11 de março de 2026

Epitácio Silva Lopes  
Agente de Contratação

**Id:01AB40ED4D45B50E**



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals, 1300, Centro, CEP: 64840-000, Guadalupe-PI, por intermédio da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de ar condicionados da Secretaria Municipal de Educação e Escolas municipais do município de Guadalupe-PI, conforme edital e anexos.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18/03/2026 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- VALOR TOTAL:** R\$ 60.930,00(sessenta mil e novecentos e trinta reais)/ano.
- LOCAL:** Informações pelo E-mail: [prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com), site PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas e portal de transparência da Prefeitura Municipal: [www.guadalupe.pi.gov.br](http://www.guadalupe.pi.gov.br).
- ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI ([www.guadalupe.pi.gov.br](http://www.guadalupe.pi.gov.br)) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos ([prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com)) e na Plataforma BBMNET: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).
- FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço [prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com).

Guadalupe-PI, 12 de março de 2026.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA  
PREGOEIRO PMG